

## DECLARAÇÃO DA XXV CONFERÊNCIA IBERO-AMERICANA DE MINISTROS DE EDUCAÇÃO

Andorra-a-Velha, Principado de Andorra – 12 de setembro de 2016

As Ministras, os Ministros e autoridades de educação dos países Ibero-Americanos, reunidos na cidade de Andorra-a-Velha, no dia 12 de setembro de 2016, no contexto da XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo,

### **Considerando**

Que a XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo, decidiu centrar-se no tema: “Juventude, Empreendedorismo e Educação”, propondo ações em benefício dos jovens, como base de desenvolvimento para a Comunidade Ibero-Americana e seus cidadãos;

Que a educação é um eixo estratégico e a melhor ferramenta para a construção de sociedades democráticas, diversas e prósperas, que convivam em paz estável e duradoura;

Que, como acordaram os Chefes de Estado e de Governo na XXV Cúpula Ibero-Americana, o talento humano é um dos motores do desenvolvimento, bem como um recurso precioso de cada nação, e que a mobilidade desses talentos, dentro do espaço Ibero-Americano, favorece a transferência de conhecimento, a produção científica e intelectual e a inovação. Além disso, a mobilidade acadêmica internacional, como uma experiência inovadora, contribui para melhorar a qualidade da educação, expandir o conhecimento, aprimorar as habilidades dos beneficiários e incentivar as pessoas envolvidas a desenvolver novos conhecimentos e competências;

Que uma educação de qualidade é um dos fatores que mais influencia no desenvolvimento das sociedades, na obtenção de níveis mais elevados de bem-estar social, de crescimento econômico e de igualdade de oportunidades entre os cidadãos;

Que a XXV Conferência Ibero-Americana de Ministros de Educação, através do intercâmbio de boas práticas, visa contribuir para a temática da Cúpula e, especialmente, mas também para a melhoria da eficácia na aprendizagem e na implementação de ações políticas, e projetos dirigidos à Juventude, no Empreendedorismo e na Educação em cada um dos países membros;

Que na sequência da Declaração da Reunião Extraordinária do Fórum Ibero-Americano de Responsáveis de Ensino Superior, Ciência e Inovação, realizada em Mar del Plata, em 2010, é imperativo definir um sistema Ibero-Americano que facilite o reconhecimento de títulos baseados na confiança mútua e reforçada por mecanismos de acreditação e qualidade;

Que se torna necessário criar e implementar programas de acesso ao ensino superior e à formação pertinentes e adaptados às realidades locais, que permitam que as nossas sociedades possam canalizar os talentos dos jovens de forma que eles contribuam ativamente para o desenvolvimento de suas sociedades;

Que apesar dos progressos e dos esforços significativos para erradicar o analfabetismo na Ibero-América, a taxa estimada de 6,3 para a região ainda é elevada, sendo necessário fortalecer as políticas que permitam a erradicação do analfabetismo;

### **Acordamos em**

1. Apoiar o Pacto Ibero-Americano de Juventude, mediante o fortalecimento da Mobilidade Acadêmica Ibero-Americana e da criação de sistemas educativos de qualidade e inclusivos, que permitam aos jovens ampliar seus conhecimentos, potenciar suas habilidades e competências, e serem incentivados a desenvolver novos conhecimentos, habilidades e competências no contexto da construção de uma identidade Ibero-Americana;
2. Encarregar à SEGIB, à OEI e ao CUIB que, no âmbito do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento, fortaleçam as realizações obtidas e continuem a avançar na consolidação da Aliança para a Mobilidade, o Sistema e a Plataforma de Mobilidade Acadêmica. Apelam também para a consolidação de mecanismos que favoreçam esta mobilidade;
3. Sublinhar e apoiar as conclusões do VIII Fórum Ibero-Americano de Responsáveis pelo Ensino Superior, assim como o acordo sobre o reconhecimento de períodos de estudo e de títulos de ensino superior na Ibero-América, que inclui a criação do sistema Ibero-Americano de garantia de qualidade do ensino superior, a operacionalização do registro ibero-americano de programas e instituições de ensino superior credenciadas e o desenvolvimento de um sistema de informação do Ensino Superior Ibero-Americano, encarregando à Unidade de Coordenação do Espaço Ibero-Americano do Conhecimento a sua promoção;
4. Favorecer as condições para fortalecer a cooperação e a relação entre as agências nacionais e/ou regionais de revalidação reconhecidas pelos Estados Ibero-Americanos;
5. Reiterar o compromisso mencionado no parágrafo 5 da Declaração de Veracruz, para estimular a mobilidade de talentos que melhorem a capacitação das pessoas, especialmente dos jovens, e para esse efeito, promover as práticas educativas, tanto curriculares como extracurriculares e a mobilidade de investigadores, incluindo a mobilidade ligada aos programas de investigação doutoral;
6. Felicitar e reiterar o compromisso dos Ministros para com o Programa de Mobilidade Paulo Freire e congratular a efetiva implementação da sua execução com os primeiros 500 alunos do magistério. Avançar ainda na consolidação de uma aliança que impulse a atualização e a profissionalização docente;
7. Promover, no que diz respeito às realidades e legislações nacionais, a participação ativa das famílias e das comunidades nas diferentes etapas do processo educativo;

8. Progredir na implementação do novo *Plano Ibero-Americano de Alfabetização e Aprendizagem ao longo da vida 2015-2021*, em resposta às necessidades de desenvolvimento pessoal e de inserção de jovens e adultos na sociedade do conhecimento; ressaltando o compromisso dos países com a criação de grupos de trabalho para treinamento e para o desenvolvimento metodológico do plano da primeira reunião da comissão intergovernamental;
9. Prosseguir com os avanços do Programa de Formação Interdisciplinar em Centros de Alto Nível (Laboratórios Ibero-Americanos), que em resposta ao mandato da XXIV Cúpula Ibero-Americana de Veracruz, promovam a OEI e a SEGIB, em colaboração com o CUIB e com outras instituições, e que visa instituir uma plataforma regional para a formação interdisciplinar e para o acesso preferencial a instalações e à infraestrutura de pesquisa, mediante o fortalecimento de redes de pesquisadores e especialistas Ibero-Americanos;
10. Parabenizar à OEI pela iniciativa de conceber um Programa Regional para a melhoria dos sistemas de Educação e Formação Técnica Profissional (EFTP) e encarregar-lhe a coordenação com as respectivas administrações públicas correspondentes ao seu desenvolvimento e execução a nível nacional e regional. Este programa contará com o apoio do Espaço Ibero-Americano de Conhecimento (EIC) impulsionando, entre outras ações, a mobilidade Ibero-Americana na Educação Profissional e Formação Técnica Profissional (EFTP);
11. Realçar o valor do Sexto Relatório apresentado pelo Instituto de Avaliação e Monitoramento das Metas Educativas 2021 da OEI, elaborado pelos Institutos de Avaliação de todos os países Ibero-Americanos, destacando o seu valor que tem como ferramenta de informação para a atualização do Programa Educativo Metas 2021, assim como para o desenvolvimento de políticas públicas destinadas a melhorar a qualidade educativa na região, e encarregar à OEI a coordenação da continuidade do Programa Metas 2021 em sinergia com a Agenda de Educação 2030;
12. Submeter à XXV Cúpula Ibero-Americana de Chefes de Estado e de Governo os seguintes compromissos:
  - a. Incumbir à Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI), com o apoio da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB), a criação do Observatório Ibero-Americano de Educação, para que se constitua em mecanismo de intercâmbio e de coordenação de cooperação técnica sobre *Boas Práticas Educativas Ibero-Americanas* entre os Ministérios de Educação dos países membros, inicialmente nas áreas de *acesso ao ensino superior, competências que promovam o empreendedorismo e a inserção laboral e capacitação em habilidades que preparem os jovens para o século XXI*, bem como incentivar a criação de um grupo de trabalho de adesão voluntária dos Estados Ibero-Americanos em suporte deste mecanismo;
  - b. Atribuir à SEGIB, à OEI e ao CUIB a criação de um modelo de suplemento ao diploma do ensino superior, e a promoção de sua utilização nas Instituições de Ensino Superior. O Suplemento Ibero-Americano é um documento anexado

a uma qualificação reconhecida, no qual se descrevem os conhecimentos e as habilidades do detentor, bem como o nível e âmbito do título e visa facilitar a mobilidade de estudantes, docentes e pesquisadores e promover o reconhecimento de títulos;

- c. Atribuir à OEI, com o apoio da SEGIB, o desenvolvimento de um programa de cooperação para a região que ressalte o papel central da figura do Diretor de centros escolares e/ou Diretores docentes para a melhoria da qualidade da educação, em resposta à solicitação dos Ministros, e que também incorpore estratégias de formação de assistência técnica e de difusão do pensamento especializado.

Agradecemos ao Ministério da Educação e Ensino Superior do Principado de Andorra e ao Ministério de Educação Nacional da República da Colômbia, pela realização da XXV Conferência Ibero-Americana de Ministros de Educação; assim como pelo apoio recebido da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI), da Secretaria Geral Ibero-Americana (SEGIB) e do Ministério das Relações Exteriores de Andorra.

Congratulamos e apoiamos a Colômbia, pelo êxito obtido no desenvolvimento do processo de Paz e por realçar o papel fundamental da educação na sua consolidação. Destacamos igualmente o papel da Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação, Ciência e Cultura (OEI) no apoio a este esforço histórico.

Os Ministros da Educação dos países Ibero-Americanos assinaram a presente declaração em dois textos originais em espanhol e português, na cidade de Andorra-a-Velha, no Principado de Andorra, em 12 de setembro de 2016.